



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

---

**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº.  
415/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTOS, E A EMPRESA PEPITA SUPRIMENTOS  
E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, NA FORMA  
ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do **CNPJ nº. 06.088.674/0001-76**, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 08, bairro, Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga/Pá, representado neste ato pela Sr.<sup>a</sup> **Elisandra Silva Alves**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, portador da Cédula de Identidade nº. 3359069 PC/PA e CPF nº 639.254.272-87, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, **CNPJ Nº. 09.076.231/0001-53**, com sede na Rua Décima Oitava, 216-A, CEP 68.180-470, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, representada neste ato pelo Sr. **Leanderson de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5899499 PC/PA e CPF nº. 983.398.852-00, residente e domiciliado a Rua Décima Oitava, 216, CEP 68.180-470, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 415/2020**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2019**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMAVERA DO OBJETO:**

Constitui objeto do Presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO Nº. 415/2020**, nos itens abaixo relacionados, adjudicados ao **CONTRATO no Pregão Presencial SRP 039/2019**.

Item	Descrição Do Produto	Preço Anterior	Variação %	Preço Atual
6	<b>Multifuncional laser.</b> <b>Especificações:</b> Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia. Impressão Duplex (Frente e Verso). Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem. Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi, cópias Múltiplas. Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos. Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico. Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4). Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi.	R\$ 2.950,00	R\$ 33,53%	R\$ 3.938,99



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

	<p>Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi. Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas. Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade. Interface de Rede Embutida: Etpachernet, Hi-Speed USB 2.0. Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux. Função de Impressão Segura. Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas. Cópia: Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi. Cópia sem uso do PC. Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas. Velocidade da Cópia: Até 42 cpm (carta/A4). Ampliação / Redução: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%. Função de Cópias Ordenadas. Agrupamento de Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1. Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício. Cópia Duplex (Frente e Verso). Cópias de ID (Documentos de Identidade). Digitalização: ADF, Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE. Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): até 19200 x 19200 dpi. Resolução de Digitalização Óptica (dpi): até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos). Digitalização Duplex (Frente e Verso). Tamanhos do Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício). Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas. Dimensões e Peso: L x P x A: 59,9 x 52,6 x 63 cm, Peso: 20,6 kg. Itens Inclusos: Suprimento preto: TN-3442 Rendimento (8.000 páginas). Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário. Conjunto de Cilindros: DR-3440 (50.000 páginas). CD-Rom. Garantia de 1 ano.</p>			
8	<p>No-break 2200VA Modelo bivolt: Automático de entrada 115/127/220V~ com saída 115V~. Tomadas: 10 tomadas no padrão NBR 14136.</p>	R\$ 791,00	R\$ 123,98%	R\$ 1.771,65



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

---

**CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente termo aditivo, em 03 vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Jacareacanga, 26 de Agosto de 2020.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
CULTURA E DESPORTOS  
CNPJ nº. 06.088.674/0001-76  
*Elisandra Silva Alves*  
CONTRATANTE**

---

**PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ Nº. 09.076.231/0001-53  
*Leanderson de Oliveira*  
*CPF nº. 983.398.852-00*  
CONTRATADO**